COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Farmácia Dose Certa

CARBONATO DE LÍTIO

Uso para tratamento de mania, transtorno bipolar e hiperatividade psicomotora

Informações gerais

Apresentação: 300 mg - Comprimido

Dose diária máxima:

- Adultos: 1,8 gramas ou 6 comprimidos.

Observações:

- Medicamento sujeito a controle especial (Portaria 344/98 Lista C1)
- Classificação do medicamento: antipsicótico/modulador de afetividade
- Orientações para administração do medicamento: O medicamento pode ser utilizado com alimentos a fim de minimizar irritações gástricas.
- Conservar em temperatura ambiente (entre 15°C e 30°C), protegido da luz e umidade.
- Este medicamento não deve ser partido ou mastigado.

Documentos necessários para dispensação do medicamento

- 1. Receituário de controle especial em duas vias, legível, sem rasuras ou emendas, elaborada pelo profissional médico responsável pelo atendimento ao paciente, contendo:
 - · Nome completo do paciente;
 - Endereço do paciente;
 - Nome, endereço, telefone ou identificação da Unidade de Saúde;
 - Nome do princípio ativo do medicamento (sem abreviaturas);
 - Forma farmacêutica e concentração / dosagem do medicamento (em sistema métrico);
 - Posologia: Modo de usar o medicamento, via de administração e duração do tratamento;
 - Data;
 - Identificação completa do prescritor, em carimbo ou manuscrito (nome e número de inscrição no Conselho Profissional do Estado de São Paulo);
 - Assinatura do prescritor.
 - ATENÇÃO: O prazo de validade da receita será considerado a partir de sua data de emissão. Para este medicamento a validade é de 30 (trinta) dias e a quantidade dispensada será limitada a 60

CARBONATO DE LÍTIO (Atualizado em 16/07/2017)



COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR

Componente Básico da Assistência Farmacêutica – Farmácia Dose Certa

(sessenta) dias de tratamento, conforme prescrição, podendo ser antecipado em até 5 (cinco) dias úteis desde que seja para a manutenção do tratamento.

Prescrições com a indicação de uso "se necessário" não serão aceitas.

- 2. Relatório médico com a justificativa para uso do medicamento em dose diária superior a dose diária máxima recomendada na bula do medicamento, se pertinente;
- 3. Cartão Nacional de Saúde (CNS) do paciente.

Para consultar o endereço das Unidades Farmácia Dose Certa, clique aqui.

Reclamações e dúvidas

Para quaisquer esclarecimentos sobre produtos da Fundação para o Remédio Popular – FURP e serviços das Unidades Farmácia Dose Certa:

Telefones: DDG - 0800 055 1530 e Fax - (11) 2423 - 6202

Endereços eletrônicos: sac@furp.sp.gov.br

